



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 487


A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado ao pagamento ao sr. Bento Bertolini, a fim de pagar os serviços de esgotar e limpar os ribeirãoes "QUEBRA MACHADO" e "CÓRREGO FUNDO", no bairro do mesmo nome "(Quebra Machado", a fim de permitir o fácil escoamento das águas e trânsito.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 2 de setembro de 1960.

  
Agenor Ribeiro  
Presidente

  
Aristodemo Ielo  
1º Secretário